

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2117, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/09/2011 a 20/09/2016, à servidora **MARCIA LOPES RODRIGUES DE SOUZA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 942060, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil - CGTRAN/DI/SFC, no período de **17/09/2018 a 16/10/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo nº 00190.108184/2018-01).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0818376 e o código CRC 8A182754